



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PROJETO DE LEI Nº 067 / 2020.



**DÁ DENOMINAÇÃO À PRAÇA
MUNICIPAL DO BAIRRO NOVO BRASIL
DE "EDINALDO GOMES DA SILVA".**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ,
APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de "Praça Edinaldo Gomes da Silva" a praça municipal localizada no Bairro Novo Brasil, Parauapebas, Pará.

Art. 2º O Poder Executivo expedirá os atos administrativos complementares que se fizerem necessários para regulamentação da praça municipal ora nominada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 28 de agosto de 2020.


DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº ____ / 2020.

Exmo. Sr. Presidente e demais Vereadores (as),

Temos a satisfação de enviar a esta Digna Casa Legislativa o Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de "Praça Edinaldo Gomes da Silva" a praça municipal, conforme disposto no artigo 71, inciso VIII e XXVI, da Lei Orgânica do Município de Parauapebas de dezembro de 2009.

A presente solicitação tem o condão de homenagear um cidadão, pioneiro na fundação do bairro Novo Brasil, que teve sua vida interrompida.

Edinaldo Gomes da Silva tinha apenas 34 (trinta e quatro), chegou à nossa cidade em 01 de novembro de 2000, escolheu Parauapebas para construir sua vida e, desde então, residiu no bairro Novo Brasil.

**Centro Administrativo, Morro dos Ventos - bairro Beira Rio II - Parauapebas - PA.
CEP.: 68515-000 Fone: 94 3346-2141 E-mail pmp@parauapebas.pa.gov.br**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



Chegando a Parauapebas, Edinaldo tratou de trabalhar e prestou seus dignos serviços por mais de cinco anos a este Município, como servidor da Secretaria Municipal de Obras.

Edinaldo também era membro voluntário da Associação dos Moradores do Bairro Novo Brasil, sendo o membro que mais buscou e pelejou, junto aos órgãos municipais, pela construção desta Praça Poliesportiva, a qual não poderá usufruir.

É por isso que, como justa homenagem e demonstração de que sempre nos lembraremos desse cidadão, honroso morador do bairro, sugerimos dar à praça que está em construção no bairro Novo Brasil o nome de "Edinaldo Gomes da Silva", um homem que sintetiza a coragem daqueles que ousam lutar por seus sonhos e a competência para concretizá-los. A saudade por Edinaldo será eterna e a lembrança também.

Desta forma, solicitamos que, após as análises das comissões legislativas pertinentes, seja o projeto aprovado pelo plenário dessa Casa Legislativa, de acordo com o art. 12, XVII, da Lei Orgânica Municipal de Parauapebas. Em razão disso, peço aos nobres Edis que, por razão de interesse público bastante justificado, aprovem o Projeto de Lei que apresento que contem as cláusulas de segurança necessárias nos termos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno deste Parlamento.

Parauapebas, 28 de agosto de 2020.


DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal